



CIRCULAR Nº B07026495Y

Data: 04-10-2007

Serviço de Origem:

Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Educação

ENVIADA PARA:

Inspeção-Geral da Educação	<input type="checkbox"/>
Gabinete de Gestão Financeira	<input type="checkbox"/>
Direcções Regionais de Educação	<input type="checkbox"/>
Agrupamentos de Escolas	<input type="checkbox"/>
Escolas Não Agrupadas	<input type="checkbox"/>
Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>

ASSUNTO: Concurso interno de acesso limitado para a categoria de chefe de serviços de administração escolar

Em conformidade com o despacho por mim proferido em 2 de Outubro de 2007, considero aberto, a contar do primeiro dia útil seguinte à data da presente circular, o concurso interno de acesso limitado para a categoria de chefe de serviços de administração escolar dos quadros distritais de vinculação do pessoal não docente dos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário.

As regras do presente concurso constam no respectivo Aviso que acompanha a presente Circular.

Nos termos do n.º 6 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 184/2004, de 29 de Julho, na redacção que lhe foi conferida pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 262/2007, de 19 de Julho, devem os presidentes dos conselhos executivos/directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas, promover a divulgação imediata desta Circular, bem como do Aviso de abertura que a acompanha, afixando-os em local a que todos os interessados tenham acesso.

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Junho, os presidentes dos conselhos executivos/directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas deverão notificar, por ofício registado, todos os potenciais candidatos que, por razões legalmente justificadas, estejam ausentes dos serviços, remetendo cópia desta circular com os respectivos anexos.

A formalização da candidatura é efectuada através do requerimento modelo DGRHE-DSGRHE n.º 1/2007 e respectiva folha de instruções, a disponibilizar a todos os interessados e respectiva folha de instruções.

O requerimento modelo pode igualmente ser obtido a partir do endereço electrónico www.dgrhe.min-edu.pt.

Para uma correcta formalização das candidaturas recomenda-se a leitura atenta de todos os documentos anexos à presente Circular.

Os presidentes dos conselhos executivos/directores dos agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas onde os candidatos exercem funções verificam e confirmam as declarações constantes do requerimento modelo observando o disposto no n.º 4 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

O requerimento modelo devidamente preenchido, verificado, confirmado e assinado, bem como os documentos que o acompanham, devem, até ao termo do prazo fixado, ser entregues pessoalmente ou

remetidos directamente por correio pelos candidatos, com aviso de recepção, para a **Direcção-Geral dos Recursos Humanos da Educação, Direcção de Serviços de Gestão de Recursos Humanos da Educação, Av. 24 de Julho, n.º 142, 1399-024 Lisboa, indicando no sobrescrito, obrigatoriamente e de forma visível, a designação do presente concurso.**

A entrega ou remessa das candidaturas até ao termo do prazo fixado é da exclusiva responsabilidade dos candidatos.

O Director-Geral



Jorge Sarmiento Morais

Documento preparado para assinatura certificada